



PREFEITURA DE
ERECHIM

Secretaria de
**Cultura, Esporte
e Economia Criativa**

(54) 3520-7006

WhatsApp: (54) 99150-7549

smcet-cultura@erechim.rs.gov.br

Av. Pedro Pinto de Souza, 100 - Centro

Instagram: @smce.erechim

Departamento de
esportes



2º torneio
beach
câmbio
ERECHIM-RS indoor

MASTER e SÊNIOR

ERECHIM/RS
2026



PREFEITURA DE
ERECHIM

(54) 3520-7000

Praça da Bandeira, 354

pmerechim.rs.gov.br

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

REGULAMENTO – *Torneio de Beach Câmbio / Master e Sênior*

Município de Erechim/RS – Ano de realização: 2026

DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a disputa do **2º Torneio Erechim de Beach Câmbio Misto – Edição 2026 (Indoor)**. O Torneio será disputado de acordo com as Regras Oficiais de Câmbio (FGJAI) e pelo que dispuser este regulamento o qual foi decidido pelo Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo.

Artigo 2º – Os clubes/agregações/equipes/jogadores, pessoas físicas e jurídicas que participam desta competição, serão considerados conhecedores das Regras Oficiais do Câmbio, do Código de Justiça Desportiva e do presente Regulamento Técnico (disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de Erechim), assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e consequências que destas possam emanar.

Artigo 3º – O **2º Torneio Erechim de Beach Câmbio Misto – Edição 2026 (Indoor)**, é promovido pela Prefeitura Municipal de Erechim, através da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, e organizado pelo Departamento de Esportes, com apoio do Conselho Municipal de Desporto (CMD).

Artigo 4º - A competição tem por objetivo proporcionar aos “Grupos de Idosos/Melhor Idade” praticantes da modalidade do Desporto **CÂMBIO**, uma prática desportiva, momentos de integração, confraternização, lazer, que visa alcançar a manutenção da saúde e competição entre as equipes relacionadas com o Desporto que cada vez mais tem adesão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Artigo 5º - Os **JOGOS**, serão realizados e local com **quadra coberta de areia**, na modalidade esportiva de **BEACH CÂMBIO MISTO**, nas Categorias **MASTER e SÊNIOR**.

DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPE e JOGADORES

Artigo 6º - As inscrições das equipes, jogadores e comissão técnica, para a **2º Torneio Erechim de Beach Câmbio Misto – Edição 2026 (Indoor)**, serão gratuitas e deverão ser feitas pelo site da Prefeitura Municipal de Erechim – <https://www.pmerechim.rs.gov.br/campeonatos>, efetivando a colocação com todos os dados solicitados dos participantes (Nome completo, CPF e Data de Nascimento).

§1º – O evento acontecerá no dia **28/03/2025 – Sábado, a partir das 8 horas** (previsão às 12 horas para almoço e retorno com previsão às 13h30);

§2º – As inscrições serão até o dia **22/03/2025, (domingo), 23 horas**, pelo site da Prefeitura.

§3º - Os jogadores participantes dos jogos deverão ter idade mínima de **50 anos completos até a data do evento**;

§4º – A documentação, caso solicitado, será de obrigatoria apresentação nos dias de jogos, sendo documento original com foto ou digital oficial. Sem a apresentação de um destes documentos o jogador não terá condições de jogo.

§5º - Somente terão condições de disputa os jogadores que forem inscritos na Ficha de Inscrição (no site) dentro dos prazos de inscrições.

§6º – No dia do evento a equipe poderá efetuar a inclusão ou troca de até 4 (quatro) integrantes nas equipes até a primeira partida da equipe, respeitando a faixa etária.

§7º – O responsável técnico da equipe inscrito responderá pela constituição de sua equipe, pela fidedignidade e veracidade das informações regulamentares e disciplinares das mesmas.

Artigo 7º - O **2º Torneio Erechim de Beach Câmbio Misto – Edição 2026 (Indoor)**, seguirá as seguintes categorias, abaixo, sendo o participante (jogador(a), com idade completa até início do evento:

I) Categoria **MASTER** > (50 a 59 anos completos – nascidos (as) de 1976 a 1967).

II) Categoria **SÊNIOR** > (60 anos completos em diante – nascidos (as) de 1966, 1965, 1964...)

Artigo 8º – Composição da equipe: Será permitida a inscrição de no **mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (catorze)** jogadores, 01 (um) técnico.

§1º – É vetada a participação de jogadores em mais de uma equipe na mesma categoria. O jogador que incorrer nesta falta será excluído do torneio e julgados pelo CMD para suas futuras participações em qualquer competição Municipal, independente da modalidade.

§2º – É liberada a participação de jogadores para jogar em outra Categoria, respeitando: Os jogadores da Categoria Sênior podem atuar na Categoria Master. Não podendo ocorrer ao contrário. Caso não seja respeitado, equipe terá perda de 5 (cinco) pontos no set em disputa.

Artigo 9º – Antes do início de cada jogo/partida, o dirigente de cada equipe (inscrito na ficha de inscrição como responsável ou capitão) poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

DOS JOGOS E ETAPAS

Artigo 10º – Os jogos do **2º Torneio Erechim de Beach Câmbio Misto – Edição 2026 (Indoor)**, serão realizados **no dia 28/03/2026 – sábado, a partir das 8 horas**, (com previsão de parada às 12 horas para almoço e retorno com previsão às 13h30), sendo as equipes avisadas no dia, conforme desenvolvimento dos jogos, pelo Departamento de Esportes. O Departamento de Esportes, se reserva ao direito de mudança de datas, horários e jogos, efetuando comunicação às equipes/responsáveis participantes, em 72 horas.

§1º – Os jogos/partidas serão distribuídos em **02 (duas) “quadras de areia cobertas” (Indoor)**, com jogos concomitantes.

§2º – O local dos jogos: Centro Esportivo “**Arena Set Point**”. R. Euclides da Cunha, 81 - Centro, Erechim - RS, 99700-228.

Artigo 11º – Na tabela terá o horário de início do **primeiro jogo**, o mesmo terá uma **tolerância de 10 (dez) minutos** para iniciar partida da rodada. **Para os demais**, os jogos serão na sequência, **com tolerância de 5 minutos**, após o término da partida anterior. Na tabela, somente o primeiro jogo da rodada, terá horário definido. Em caso de WO(walkover) ou Insuficiência de Jogadores, os jogadores inscritos irão a julgamento através do Conselho Municipal Desporto.

§1º – Equipes que inscreverem jogadores em mais de uma Categoria, devem atentar para os jogos, pois não será paralisado o evento, ou jogo de Categoria, para “esperar” integrante(s), para compor a equipe, pois as disputas serão concomitantes, conforme o uso das quadras de jogo.

Artigo 12º – Nenhuma partida/jogo poderá **iniciar com menos de 09 (nove) jogadores** escritos na súmula do jogo, por quaisquer das equipes disputantes. Caso ocorra, com uma equipe, após passado o tempo de tolerância, será efetivado o W.O. (walkover)

§1º – Após iniciada a partida, não será mais permitida a entrada de jogadores na quadra.

Artigo 13º – O responsável pela equipe deverá **identificar-se ao mesário**/equipe de arbitragem, antes do início do jogo para participar da partida/jogo, apresentando o **documento com foto** dos jogadores. A não apresentação de um destes documentos impedirá o integrante da equipe de participar da competição/torneio.

§1º – Em caso de perda ou roubo dos documentos, o jogador deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência (B.O.) válido. A equipe de arbitragem deverá conferir se o documento está válido (prazo: 30 dias da emissão).

Artigo 14º – Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de WO (walkover) (insuficiência de jogadores ou entrar em quadra de jogo após horário ou jogo determinado em tabela, sem motivo coerente), a mesma estará automaticamente **desclassificada**;

§1º – A equipe eliminada jogando 50% da competição ou menos, os resultados anteriores serão desconsiderados. Em caso de mais de 50% os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes que já jogaram contra a equipe (fase classificatória 15 X 00 ou 01 set a zero) independente do resultado que havia acontecido. Câmbio Misto (placar): 15 X 00 ou 10 x 00. Em caso de WO (walkover) ou Insuficiência de Jogadores, os jogadores inscritos irão a julgamento através do Conselho Municipal Desportivo.

Artigo 15º – Será **eliminada da competição** a equipe que não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de jogadores ou se recusar, sob protesto, a iniciar e/ou continuar uma partida;

Artigo 16º – Jogadores que não estão atuando na partida deverão obrigatoriamente estar posicionados no fundo da área de jogos e/ou em pé na área técnica dos reservas.

Artigo 17º – A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe somente serão aceitos dentro do prazo estipulado no Código Municipal de Justiça Desportiva, devidamente protocolado, e se encaminhados no prazo máximo de 20 minutos após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

§1º - Protestos encaminhados fora do prazo citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados e sem validade.

§2º - Caberá exclusivamente, ao reclamante a apresentação de documentação comprobatória das irregularidades que alegar;

Artigo 18º – O Sistema de Disputa, será definido após as inscrições das equipes (no site da Prefeitura) para suas categorias. Dependendo do número de equipes inscritas, será definido em grupo único ou em grupos (A,B,C...) as disputas.

DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Artigo 19º - Duração da partida: será de **1 (um) tempo de 15 (quinze) minutos ou 15 (quinze) pontos**, o que ocorrer antes. Caso a partida esteja empatada no final, será realizado o **GOLDEN POINT** [Ponto de Ouro], sendo a equipe que marcar o ponto primeiro, vencerá a partida.

§1º - Pontuação ou tempo poderão ser alterados, conforme número de equipes, jogos e disponibilidade do local;

§2º – O tempo (de jogo) será de controle do árbitro principal, que no último minuto do set, deverá anunciar em voz alta - “**último minuto**”.

I) Caso tiver no local placar digital regressivo, o mesmo poderá ser utilizado pela equipe de arbitragem.

Artigo 20º - O local do evento contará com 02 quadras de areias “cobertas”, e terá dimensões de: **16 m x 8 m**, sendo a altura da rede de **2,43m**.

Artigo 21º – As bolas (vôlei de areia) da disputa serão disponibilizadas pelo Departamento de Esportes. Não sendo permitido que as equipes entrem na quadra para disputa com as suas.

§1º - Não será permitido aquecimento antes de cada disputa nas quadras. As equipes deverão já entrar em quadra especificamente para o jogo.

Artigo 22º - Formação em jogo: Cada equipe ocupará meia quadra, com 9 participantes e destes, com no **máximo 03 (três) do gênero Masculino em jogo**.

Artigo 23º – No set, será concedido **01 (um) pedido de tempo** (30 segundos), quando da posse de bola fora da equipe solicitante.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 24º - Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. Confronto direto (somente entre duas equipes);
2. Maior número de vitórias (Fase Classificatória);
3. Menor número de pontos sofridos (Fase classificatória);
4. Maior número de pontos feitos (Fase Classificatória);
5. Equipe que menos participou de **GOLDEN POINT** (Fase Classificatória);
6. Jogo EXTRA até 5 pontos.

DOS CARTÕES E DAS PENALIDADES

Artigo 25º - A aplicação de cartões punitivos serão conforme estabelecidos nas Regras Oficiais da FGJAI.

PREMIAÇÃO

Artigo 26º – Será distribuída a seguinte premiação para as Categorias **MASTER e SÊNIOR**:

- 1º lugar: 01 Troféu e 15 Medalhas
- 2º lugar: 01 Troféu e 15 Medalhas
- 3º lugar: 01 Troféu e 15 Medalhas
- 4º lugar: 15 Medalhas

EM CASO DE SUSPENSÃO/TRANSFERÊNCIA DO EVENTO

Artigo 27º – Em caso de transferência da competição (motivo de força maior), o Departamento de Esportes fará a divulgação através dos meios de comunicação (grupo de Whatsapp com os responsáveis) com máxima antecedência possível.

Artigo 28º – O árbitro principal é a única autoridade para decidir na quadra de jogo (horários e regras da modalidade) a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida. Em tais casos o árbitro fará chegar ao Departamento de Esportes, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos ocorridos.

§1º- Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, quando houver um dos motivos abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:

1. Falta de garantia e/ou segurança;



2. Falta de bolas ou sumiço das mesmas;
3. Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;
4. Falta de iluminação adequada;
5. Conflitos ou distúrbios graves na quadra ou local dos jogos;

§2º – Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos neste artigo, parágrafo 1º e seus incisos, a súmula e o relatório serão encaminhados ao CMD para apreciação e julgamento do processo correspondente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º - Para utilização de óculos o jogador deverá apresentar junto ao Departamento de Esportes, uma declaração, responsabilizando-se pela utilização de óculos durante a realização do campeonato, bem como por qualquer dano que vier a ocorrer com terceiros ou assinar o relatório em súmula responsabilizando-se.

Artigo 30º - As equipes deverão apresentar-se com seu fardamento (liberado uso de coletes) de preferência com numeração diferenciada na camiseta/colete, sendo aceitos apenas calção/calça de abrigo/bermuda/legging/corsário/moleton (ou similar) diferentes, (jogar de tênis adequado à prática da modalidade) de acordo com as regras vigentes, cabendo ao árbitro da partida, decidir sobre a participação ou não do jogador que não estiver de acordo.

I) Nos jogos de BEACH CÂMBIO MISTO (quadra de areia), os participantes poderão jogar descalços, com tênis, com tornozleira, meias e liberado o uso de luvas nas mãos. Liberado o uso de boné e óculos de sol (caso necessário).

Artigo 31º – Para o jogador participante, em prol de sua segurança, será proibido o uso de correntinhas, relógio, pulseiras, brincos, tiaras, imobilizações metálicas ou gessadas, piercings e/ou objetos cortantes que na concepção do árbitro possa causar perigo ao jogador ou adversário.

Artigo 32º – A Prefeitura Municipal de Erechim, **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa** e Departamento de Esportes não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido com jogadores ou por estes ocasionados a terceiros, bem como furtos ou extravio de pertences em competições.

Artigo 33º - Ao se inscreverem no evento da **2º Torneio Erechim de Beach Câmbio Misto – Edição 2026 (Indoor)**, através do preenchimento das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente estar aptos e devidamente preparados, isentando o Departamento de Esportes, Patrocinadores, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Artigo 34º - Os órgãos promotores e realizadores consideram todo Jogador e Comissão Técnica inscrito no presente evento em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização

Artigo 35º - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Municipal de Justiça Desportiva englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do evento, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender jogadores e ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento a toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo.

§1º - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus jogadores e dirigentes, em quadra e no ambiente de jogo, mesmo não tendo jogos na rodada, não estarão isentos de punição. Caso fato for relatado pela arbitragem em súmula e/ou constatados pelo Departamento de Esportes e CMD, serão julgados pelo Código Municipal de Justiça Desportiva e artigos deste Regulamento.

§2º - A Comissão Técnica e os Jogadores também serão responsáveis por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva, bem como danos causados a terceiros nos locais dos jogos, por membros de sua delegação ou torcida, a partir do ato de inscrição das equipes na competição.

Artigo 36º - A participação dos jogadores e comissão técnica, no que diz respeito ao encaminhamento à assistência médica, será de inteira responsabilidade da equipe participante. Serão consideradas conhecedoras do Regulamento Geral e Técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos jogos e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

Artigo 37º – No momento da inscrição dos participantes no evento através do Termo de Cedência do Uso de Imagem, os mesmos, autorizam o Departamento de Esportes de Erechim/RS, a fazer uso público de sua imagem e/ou voz durante o evento e / ou para eventos correlatos, para fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Artigo 38º – O Regulamento Técnico da Competição 2025 e o Código de Justiça Desportiva (Edição 2021) encontra-se a disposição das equipes no Departamento de Esportes e pelo Site da Prefeitura Municipal de Erechim.

Artigo 39º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes de Erechim/RS, acompanhado do Conselho Municipal Desportivo (CMD).

Informações pelo fone: (54) 3520.7042 ou Whatsapp: (54) 9 93984235.

